



Memorando nº 210/SMS/2025

Ferraz de Vasconcelos, 29 de Setembro de 2025.

Ref.: Resposta ao despacho de folha 878 PA 6353/2025, avaliação de qualificação técnica da empresa Matheus Comércio Atacadista Ltda (lote 2).

Em resposta ao despacho de folha 878 do PA 6353/2025, informo que a documentação de qualificação técnica da empresa **Matheus Comércio Atacadista Ltda.**, referente ao Edital nº 39/2025, Pregão nº 26/2025, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de lancetas para monitoramento de glicemia, encontra-se **REPROVADA**.

A decisão fundamenta-se no item **10.21.1** do edital, que exige Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio de apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, comprovando que a licitante executou serviços com características semelhantes e compatíveis com o objeto do Edital, na quantidade de, no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos itens, observada a Súmula 24 do Egrégio TCE/SP.

Entre os documentos apresentados, foram verificadas **repetições de notas fiscais** e a apresentação de notas **incompatíveis** com o objeto da licitação, como jogos e pneus, não atendendo, portanto, ao quantitativo mínimo exigido de 50% dos itens referentes ao **LOTE**

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada ao presente pleito.

Atenciosamente


Viviane Fonseca Torres

Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica


Dr. Clécio Francisco Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde

Ilmo. (a) Sr.(a)
Robson A. Espin – Pregoeiro